

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| EDILSON CASTRO                      | 60  |
| ELENILSON RAMOS NASCIMENTO          | 90  |
| FABIO FERNANDES                     | 100 |
| LUIZ FELIPE MARTINS                 | 100 |
| MARCIO ANTONIO LYRA QUINTAES JUNIOR | 60  |
| MARILIA CARIELLO COUTO              | 100 |
| MATHEUS NOAL                        | 100 |
| PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO        | 40  |
| RAFAEL DE MEDINA                    | 100 |
| RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA    | 90  |
| SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA     | 40  |
| SHEYLLA MEDEIROS                    | 60  |
| THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS       | 50  |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 068/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 068/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 05/04/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - DOMINGO**

| NOME COMPLETO                             | RESULTADO |
|---|-----------|
| ADRIANA BARONI                            | 100       |
| ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA                | 50        |
| CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO      | 30        |
| EDER LOPES FERREIRA                       | 10        |
| FABIO ALBUQUERQUE                         | 20        |
| FABIO LIMA                                | 30        |
| FELIPE ZACCHE                             | 70        |
| FILIPPE CESAR PEREIRA GONDAR              | 0         |
| GABRIEL BARRETO                           | 20        |
| GILMARA GONÇALVES CAVALIERE               | 100       |
| JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ                 | 100       |
| MARIANA MEIRELLES                         | 20        |
| PAULO JOSE                                | 70        |
| PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE          | 100       |
| RAFAEL MIYAHIRA                           | 80        |
| SAMIR ASSEF BENHAME                       | 50        |
| SANDRA LÚCIA BOUYER RODRIGUES             | 100       |
| THAYSSA TEIXEIRA                          | 10        |
| VINICIUS GIGLIO DE PINHO BASTOS DO AMARAL | 70        |

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SABADO**

| NOME COMPLETO                           | RESULTADO |
|---|-----------|
| FILIPPE SIMÕES                          | 10        |
| FLAVIA IZAQUIEL REBELLO SIQUEIRA MENDES | 100       |
| GABRIELA REBEL WAGNER                   | 40        |
| GUSTAVO SANTIAGO DO VALE                | 10        |
| IRANALDO PASCOAL DA SILVA               | 0         |
| KATIUSSIA VALÉRIA PONTES DOS SANTOS     | 0         |
| LILIAN MENDES NOGUEIRA                  | 20        |

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SEXTA FEIRA**

| NOME COMPLETO                       | RESULTADO |
|-------------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE CAPELLI DUQUE             | 50        |
| ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA | 100       |
| ANA LAURA BETTEGA                   | 40        |
| ANGELICA ALVES                      | 100       |
| BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO     | 30        |
| CRISTINE MARTINS                    | 100       |
| DANIEL SOTO LOPES                   | 100       |
| DERLY JUDAISY DIAZ RODRIGUEZ        | 70        |
| FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA   | 100       |

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| GABRIELA BARBOSA                | 10  |
| GEOVANA BEZERRA DE BRITO DIAS   | 10  |
| GIOVANA ALBUQUERQUE             | 70  |
| HUDSON ROBERTO                  | 30  |
| INGRID TORRES G FERREIRA        | 20  |
| ISADORA FREITAS                 | 0   |
| JORGE LUIZ ALVES                | 100 |
| JULIANA NUNES ARANTES LEÃO      | 30  |
| LENA ALVES GIUSTI               | 100 |
| LIVIA LIBERATA BARBOSA BANDEIRA | 10  |
| LUAN FIGUEIREDO                 | 10  |
| LUCAS SOARES MADEIRA            | 20  |
| LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA  | 100 |
| MARCIO GAMA GUIMARAES           | 100 |
| MARIA CRISTINA PENA             | 80  |
| NADJA SORESINE DE OLIVEIRA      | 40  |
| REGINALDO FILHO                 | 60  |
| RENATA FERNANDES MARQUES        | 100 |
| TAMIRES SOARES HOFFMANN         | 40  |
| TATIANE TAKEUCHI                | 100 |
| TERESA COSTA BARROS             | 0   |
| WANESSA CHAMOUN                 | 80  |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 071/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 071/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 05/04/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)**

| NOME COMPLETO                       | RESULTADO |
|-------------------------------------|-----------|
| ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA          | 50        |
| BÁRBARA NICOLE SENA GEMELLI VIANNA  | 0         |
| CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA        | 100       |
| DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA   | 10        |
| EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHÃES | 0         |
| FELIPE ZACCHE                       | 30        |
| GUSTAVO FERNANDES DA SILVA          | 0         |
| GUSTAVO SANTIAGO DO VALE            | 10        |
| ISABELLA LOMBARDI TEIXEIRA          | 0         |
| KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA       | 20        |
| LILIAN MENDES NOGUEIRA              | 20        |
| LUCAS SOARES MADEIRA                | 20        |
| RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO    | 40        |
| RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES         | 20        |
| RICARDO R OMERIO DE CARVALHO        | 0         |
| SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA     | 20        |
| TAMIRES SOARES HOFFMANN             | 40        |
| THIAGO TORRES ÁVILA                 | 80        |
| VICTORIA GONÇALVES SAMEL            | 10        |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL Nº 078/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

**1 - VAGA NÍVEL SUPERIOR  
MÉDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS**

| Áreas de atuação: | Vagas Iniciais | C/H semanal | Salário Base | Insalubridade | Adicional Médico Hospitalar | Valor Total  |
|-------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|-----------------------------|--------------|
|                   |                | *           |              |               |                             |              |
| OBSTETRICIA       | 1              | 12 HORAS    | R\$ 4.411,65 | R\$ 242,40    | R\$ 500,00                  | R\$ 5.154,05 |

**Requisitos mínimos:**

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).  
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRÍCIA.

**MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS**

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR | VALOR TOTAL  |
|-------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|-----------------------------|--------------|
|                   |                | *           |              |               |                             |              |
| CIRURGIA GERAL    | 1              | 12 HORAS    | R\$ 4.411,65 | R\$ 242,40    | R\$ 500,00                  | R\$ 5.154,05 |

**REQUISITOS OBRIGATORIOS:**

CRM RJ ATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;  
RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.  
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

\*\* Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R\$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias 05/04/2022 a 10/04/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - O candidato que tiver maior idade.
  - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
  - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
  - A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
  - A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
  - Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
  - É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
  - Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
  - A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
  - Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
  - Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
  - Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
  - Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
  - Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
  - A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
  - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

**ANEXO I**

| DATA                      | EVENTO  |
|---------------------------|---|
| 05/04/2022                | PUBLICAÇÃO NO SITE  |
| 05/04/2022                | PUBLICAÇÃO NO D.O   |
| 05/04/2022 ATÉ 10/04/2022 | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE   |
| 11/04/2022                | ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS  |
| 12/04/2022                | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO  |
| 12/04/2022                | PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5A.5 DESTA EDITAL. HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00 |
| 13/04/2022                | RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO   |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II  
MÉDICO OBSTETRA**

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO   | PONTOS                       | MÁXIMO     |
|--|------------------------------|------------|
| COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INTERESSE (OBSTETRÍCIA). | 30                           | 30         |
| COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA                      | 10 POR ANO (ACIMA DE 2 ANOS) | 70         |
| <b>TOTAL</b>   |                              | <b>100</b> |

**MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS**

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO   | PONTOS              | MÁXIMO     |
|--|---------------------|------------|
| COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). | 30                  | 30         |
| COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).                   | 10 PONTOS (POR ANO) | 70         |
| <b>TOTAL</b>   |                     | <b>100</b> |

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.  
\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

**ANEXO III  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº  
DATA DE INSCRIÇÃO / \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022**

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Nome Completo</b>                      |  | <b>Nascimento</b>                      |  |
|   |  | / / 20__                               |  |
| <b>Sexo</b><br>( ) Masculino ( ) Feminino | <b>Trabalha atualmente?</b><br>( ) Não ( ) Sim | <b>Onde trabalha? / último emprego</b> |  |
| <b>CPF</b>                                | <b>Identidade</b>                              | <b>Orgão Expedidor</b>                 |  |
| <b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>             | <b>Nº</b>                                      | <b>Complemento</b>                     |  |
| <b>Bairro:</b>                            | <b>CEP:</b>                                    | <b>Telefone</b>                        |  |
| <b>E-mail:</b>                            |  | ( )                                    |  |

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 078/2022

Assinatura \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 078/2022  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato**

**Nome Completo** \_\_\_\_\_ **Inscrição feita por:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
EDITAL Nº 079/2022

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE DE CARMELA DUTRA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.497/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Carmela Dutra. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

**1 - VAGAS REMANESCENTES:  
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA**

| ÁREA DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | VALOR TOTAL  |
|------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|--|--------------|
|                  |                | *           |              |               | **   |              |
| Anestesiologia   | 1              | *12 HORAS   | R\$ 4.411,65 | R\$ 242,40    | R\$ 882,33   | R\$ 5.535,98 |

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA  
RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

**REQUISITOS DESEJAVEIS:**

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

| ÁREA DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | VALOR TOTAL  |
|------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|--|--------------|
|                  |                | *           |              |               | **   |              |
| Clínica Médica   | 1              | *12 HORAS   | R\$ 4.411,65 | R\$ 242,40    | R\$ 882,33   | R\$ 5.535,98 |

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA  
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA.

**REQUISITOS DESEJAVEIS:**

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

| ÁREA DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | VALOR TOTAL  |
|------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|--|--------------|
|                  |                | *           |              |               | **   |              |
| Neonatologia     | 1              | *18 HORAS   | R\$ 6.617,48 | R\$ 242,40    | R\$ 1.323,50   | R\$ 8.183,37 |

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA  
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA  
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM NEONATOLOGIA.

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS  
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA**

| ÁREA DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC | VALOR TOTAL  |
|------------------|----------------|-------------|--------------|---------------|--|--------------|
|                  |                | *           |              |               | **   |              |
| Obstetria        | 1              | *18 HORAS   | R\$ 6.617,48 | R\$ 242,40    | R\$ 1.323,50   | R\$ 8.183,37 |

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO  
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA  
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

\*\* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual: